

COMUNICADO PREGÃO Nº 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos, destinados ao Laboratório Municipal de Indaial, suprimindo demandas relacionadas ao atendimento dos usuários do sistema único de saúde, destinados aos exames de análises clínicas e diagnósticos ; para a Secretaria de Saúde, nesta cidade, Município de Indaial.

A Comissão de Pregão, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das atribuições contidas no Decreto nº 4882/2022, torna público, que em virtude da suspensão, devido ao pedido de regularidade dos documentos fiscais (FGTS), onde a empresa, **CIRULABOR**, anexou documento vencido, seguindo a cláusula de edital.

8.20. Participação de MEI, ME e EPP:

8.20.1 Será assegurada, como critério de desempate de empate ficto, preferência de contratação para as empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, na forma da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.20.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A empresa, **CIRULABOR**, não manifestou interesse, sendo comunicado no dia da sessão, o mesmo estava on-line, e logo foi solicitado anexo, seguindo regulamento do pregão, Portal Compras-BR.

Todos, foram comunicados e cientes da suspensão, seguindo DECRETO 10.024/19 e lei 10.520/02, devidos fins da **SUSPENSÃO**, do Processo Administrativo nº 145/2022, ressaltando ainda que tal suspensão de caráter temporário. Atendendo a essa determinação, **COMUNICA**, reabertura do pregão nº 145/2022, às **15:00HS** do dia: **09/09/2022**, atendendo aos prazos legais previstos em lei.

Publique-se na forma da lei.

Indaial, 08 setembro de 2022.

ANDREA SOUTO
Pregoeira

